

suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525543	CALIL DARZE NETO	Médico	01.04.2025	31.03.2026	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00917706 de 27 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19482840	POLIANA SILVA MORGADO	Fisioterapeuta	02.04.2025	01.04.2026	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51518638 DE 27 de Março de 2025
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19530801	ROSIMEIRE DA SILVA REIS	24.01.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 104 de 08 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 687 de 06 de junho de 2023, que regulamenta a avaliação, anuência e acompanhamento das pesquisas realizadas nas unidades de saúde e unidades do nível central da SESAB,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 07 de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2023, que instituiu a Comissão Local de Pesquisa_CLP, a qual será constituída pelos servidores a seguir designados:

I- Mariana Mascarenhas Menezes Hellstrom, matrícula 19542426- SUVISA- Titular
II- Maura Regina de Freitas Jatobá López , matrícula 113005- Suplente

III- Enio Soares da Silva, matrícula 19456116- DIEVS- Titular
IV- Edson Ribeiro Junior, matrícula 19545344- DIEVS- Suplente

V- Zenaide Calazans Oliveira, matrícula 19180419- DIVEP- Titular
VI- Renato Queiroz dos Santos Junior, matrícula 19524580- DIVEP- Suplente

VII- Jacira de Azevedo Cância, matrícula 19315546- DIVAST- Titular
VIII- Gessinayde Silva de Queiroz, matrícula 11015- DIVAST- Suplente

IX- Manuela Sampaio Souza Santos, matrícula 92032768- DIVIAM- Titular
X- Andrea Laura Andrade Moreira, matrícula 160065- DIVIAM- Suplente

XI- Sandra Virginia Alves Holemwerger, matrícula 114854 - DIVISA- Titular
XII- Cassia Araujo Cerqueira, matrícula 92074285-- DIVISA- Suplente

XIII- Felicidade Mota Pereira, matrícula 19443626- LACEN- Titular
XIV- Paula Braga Daltro, matrícula 131196- LACEN- Suplente

Art 2º- Para fins das atividades desta CLP, os suplentes atuarão nas ausências dos titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rívia Barros
Superintendente

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO por meio desta PORTARIA Nº 04/2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor a **Comissão Permanente de Sindicância do HGESF**, sob a Coordenação do primeiro, os servidores abaixo nominados:
Helio Paulo de Matos Junior, 19.456.527; Andrea Straatmann de Araujo, 19.520.843-2; Cristiano

Derevtsoff Santos, 19.482.528-1; Edineide Carvalho Ressurreição, 19.273.200-0; Katya Lane da Silva Duraes, 19.219.750-1; Maristela de Almeida Aragão, 19.524.462-4 e Tiane Marques Costa, 19.468.218-8

Parágrafo Único: Os processos de Sindicância, que atenderão aos preceitos da Lei Estadual nº 6677/94, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias uteis, com apresentação de relatório conclusivo, podendo, por motivo plenamente justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 27 de Março de 2025.
Dr. Luciano Pimentel Bressy - Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 064 de 25 de março de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em conformidade com o processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18 e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, e considerando Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024,

Excluir e Desligar os(a) candidatos(as), atendendo ao disposto no Edital nº004 de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de 10 de outubro de 2024, e Parecer da PGE Nº PGE nº PA-NPE-068-2025- DESPACHO Nº PA-NPE-083-2025, conforme a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota	Motivo Capítulo
12º	1113111	REJANE DOS SANTOS MORAES	8/6/1966	368.	10,00	1.5
14º	1103322	JOSE JORGE RODRIGUES SANTANA	1/2/1968	598.	10,00	1.5
15º	1100499	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA FERNANDES	5/1/1969	504.	10,00	12.6

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Camaçari

2º	1108521	GRACIELMA DE JESUS LEAO	16/12/1980	823	10,00	12.6
----	---------	-------------------------	------------	-----	-------	------

Técnico Nível Médio- 20011756 Administração Juazeiro

2º	1101951	PATRICIO DA SILVA SOUZA	19/6/1995	072.	10,00	12.6
----	---------	-------------------------	-----------	------	-------	------

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Santo Amaro

2º	1107364	LUCAS MIRANDA MAIA (N)	7/4/1994	062	10,00	12.9
----	---------	------------------------	----------	-----	-------	------

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Teixeira de Freitas

1º	1097443	FLIUDA SALES DE LIMA DO VALE	20/9/1979	994.	10,00	12.9
----	---------	------------------------------	-----------	------	-------	------

Técnico Nível Médio -2008164 Laboratório - Feira de Santana

2º	1096223	LEANDRO ANGELOPES PEREIRA	18/08/1973	431.	10,00	12.9
----	---------	---------------------------	------------	------	-------	------

Técnico Nível Médio - 20008641 Enfermagem Vitoria da Conquista

2º	1104578	MARIA AMARAL DA ROCHA	10/10/1978	005.	10,00	12.9
----	---------	-----------------------	------------	------	-------	------

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Feira de Santana

2º	1114579	AURINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12/9/1981	810.	10,00	Desligamento
----	---------	----------------------------------	-----------	------	-------	--------------

**Parecer da PGE nº PA-NPE-068-2025- DESPACHO Nº PA-NPE-083-2025*

Técnico Nível Médio - 2008426 Radiologia Vitoria da Conquista

1º	1113898	ERNESTO LEAL VITORINO	13/9/1975	930.	10,00	Exclusão
----	---------	-----------------------	-----------	------	-------	----------

COTA RESERVADO PARA NEGROS

Técnico Nível Médio - 20011756Administração Salvador

7º	1101282	EDNALVA LIMA CONCEIÇÃO	3/5/1971	509.	10,00	12.6
----	---------	------------------------	----------	------	-------	------

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Salvador

2º	1111550	FERNANDO LUIZ LESSA DA PAIXÃO	01/07/1971	677.	10,00	Exclusão
----	---------	-------------------------------	------------	------	-------	----------

**Parecer da PGE nº PA-NPE-068-2025- DESPACHO Nº PA-NPE-083-2025*

Técnico Nível Médio - 20008641 Enfermagem Juazeiro

2º	1105981	EUGENIO FÁBIO FERREIRA RODRIGUES	29/12/1979	035.	10,00	12.9
----	---------	----------------------------------	------------	------	-------	------

Técnico Nível Médio- 2008425 Radiologia Alagoinhas

2º	1109352	ADRIANO GOMES DE SOUZA	3/9/1981	786.	10,00	Desligamento
----	---------	------------------------	----------	------	-------	--------------

**Parecer da PGE nº PA-NPE-068-2025- DESPACHO Nº PA-NPE-083-2025*

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Juazeiro

1º	1093027	ABEL SOUZA OLIVEIRA	29/10/1982	012.	10,00	Desligamento
----	---------	---------------------	------------	------	-------	--------------

**Parecer da PGE nº PA-NPE-068-2025- DESPACHO Nº PA-NPE-083-2025*

PORTARIA Nº 065 de 25 de março de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em conformidade com o processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18 e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, e considerando HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** 1. Convocar o(a) candidato(a) da Função Temporária de Nível Médio, em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº004 de 10 de outubro de 2024, Capítulo 12, a comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, nos dias e horários definidos no Anexo I desta Portaria.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos no Anexo I e II, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão

profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital;

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Secretário da Segurança Pública.

ANEXO I

Função	Data de Apresentação	Horário
Técnico Nível Médio - Administração, Salvador, Santo Amaro, Laboratório, Feira de Santana, Enfermagem Juazeiro e Radiologia - Feira de Santana, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Salvador, Alagoinhas e Juazeiro	31/03/2025	8h30mim

ANEXO II

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

18º	1092637	VERA LÚCIA NOVAES DOS SANTOS	25/10/1970	587.	10,00
19º	1098583	LUCICLEIDE MUNIZ DA SILVA	17/1/1971	632.	10,00
23º	1103242	LUCIMAR DE AGOSTINHO CATARINO (N)	26/9/1973	672.	10,00

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Feira de Santana

3º	1098332	SHEILA REJANE ALMEIDA COUTO	22/1/1984	008.	10,00
----	---------	-----------------------------	-----------	------	-------

Técnico Nível Médio - 2008426 Radiologia Vitoria da Conquista

2º	1105280	PIERRE KAROL SANTOS SILVA	6/4/1981	814.	10,00
----	---------	---------------------------	----------	------	-------

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Santo Amaro

3º	1101491	VALNISIA LOPES GOMES (N)	3/8/1981	032.	9,00
----	---------	--------------------------	----------	------	------

Técnico Nível Médio - 2008164 Laboratório Feira de Santana

3º	1114982	MAEILEIDE DA SILVA LIMA	27/01/1974	730.	10,00
----	---------	-------------------------	------------	------	-------

COTA NEGROS

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

10º	1093052	ADRIANO PAIXÃO LEAL	26/3/1974	903.	10,00
-----	---------	---------------------	-----------	------	-------

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Salvador

3º	1107277	ALLAN COSME DOS SANTOS ALMEIDA	02/10/1975	872.	10,00
----	---------	--------------------------------	------------	------	-------

Técnico Nível Médio- 2008425 Radiologia Alagoinhas

2º	1113181	RONALDO PEREIRA DE SOUSA	27/5/1975	883.	7,50
----	---------	--------------------------	-----------	------	------

Técnico Nível Médio - 2008425 Radiologia Juazeiro

2º	1114351	ALINE COSTA XAVIER MAIA	11/10/1986	018.	10,00
----	---------	-------------------------	------------	------	-------

Técnico Nível Médio - 20008641 Enfermagem Juazeiro

3º	1095798	LUCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA REIS	16/3/1980	005.	10,00
----	---------	---------------------------------------	-----------	------	-------

PORTARIA Nº 067 de 26 de marco de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº SEI 099.8126.2025.0006974-15, **RESOLVE:** designar **MAURÍCIO DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 20.338.971, Diretor-Geral Adjunto, Símbolo DAS-2A, para substituir **OSVALDO SILVA**, matrícula nº 20.452.711, Diretor-Geral, Símbolo DAS-1, em suas ausências e impedimentos. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública